

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

POLÍTICAS INDÍGENAS E O SER INDÍGENA NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

Ivan Pereira Rodrigues dos Santos

PUC-SP

ivan.rsantos@hotmail.com

A historiografia, durante um bom tempo, definiu os povos indígenas como sujeitos que tinham apenas o passado, sem que tivessem direito nem ao presente, nem futuro. Vistos como bons e maus selvagens desde o século XVI, passam a ser interpretados, a partir do século XIX, como obstáculos ao progresso da civilização. Por muito tempo, foram “algo como fósseis vivos que testemunhavam o passado das sociedades ocidentais” – e, nessa linha, lembremo-nos da famosa frase de Varnhagen, que nos traz uma amostra clara dessa certeza oitocentista: “[...] de tais povos na infância não há história: há só etnografia” (CUNHA, 2012, p 11).

Aos povos indígenas, foi negado o direito ao futuro, mas foi-lhes constantemente confirmada a iminência do extermínio ou da extinção total. A certeza de que os povos indígenas passariam inevitavelmente por um processo de incorporação à *comunhão nacional*, deixando de ser índios, permeou até mesmo a obra de grandes autores, como Darcy Ribeiro. Muitas das questões trabalhadas em sua obra ainda são atuais e muito úteis para nossa compreensão acerca de alguns temas; no entanto, guardadas as contextualizações necessárias, o pessimismo impresso em suas interpretações sobre o futuro dos povos indígenas também nos revela a permanência de alguns aspectos dessa perspectiva *incorporacionista*, quando apresenta escalas e níveis de integração dos índios, que aparecem como mais ou menos integrados (RIBEIRO, 1979). Essa linha de interpretação gerou grandes prejuízos para os povos indígenas, que passaram a ser ameaçados pelos agentes do progresso. Nessa transição cultural em que supostamente seriam integrados à *comunhão nacional*, deixando de ser índios, deixariam de ter o direito às suas terras, bem como os direitos a qualquer tipo de proteção especial.

Maria Regina Celestino de Almeida apresenta algumas das “imagens do índio” que foram construídas no Brasil durante o século XIX pelos discursos literários, históricos

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

e políticos que tinham como objetivo inserir os povos indígenas na história da nação brasileira. Essas imagens perpetuaram-se significativamente dentro da prática historiográfica. A imagem do índio do passado, por exemplo, como um índio heroico, idealizado, sempre aderindo aos objetivos civilizatórios dos europeus, leal aos princípios cristãos, aparece em obras literárias de grande expressão, como em *O Guarani*, de José de Alencar. Essa imagem do índio sem nenhum sinal de rebeldia ou resistência ao homem branco, do qual sempre se torna aliado para o bem da civilização, basicamente é a imagem de um índio ideal para os interesses nacionalistas e assimilacionistas existentes no Brasil desde aquele momento. Ao perpetuar tal imagem do índio, a sociedade e o Estado brasileiro buscavam livrar-se do índio real, que estava bem ali e tanto incomodava (ALMEIDA, 2010).

Celestino de Almeida ainda descreve outras imagens que povoaram as narrativas sobre os índios no Brasil desde o século XIX. Como a imagem do bárbaro, visto como tal por ser entendido como obstáculo ao progresso por resistir à tomada de suas terras, ou simplesmente por habitar terras que se constituem como objeto de interesse alheio; ou aqueles que, naquela época, eram chamados de *degradados*, vistos como “misturados, minoritários, miseráveis e preguiçosos” (ALMEIDA, 2010) pelo fato de ainda se identificarem como índios, mesmo após longos esforços para integrá-los – e suas terras – à sociedade nacional. Tendo em vista estas formulações, que ainda se fazem presentes na atualidade em diferentes narrativas, um dos objetivos desta pesquisa é apresentar, com todas as limitações que o lugar de fala de um pesquisador *branco* pressupõe, um sujeito indígena que, dentro do contexto das décadas de 1970 e 1980, teria construído suas próprias articulações, segundo seus próprios interesses, imprimindo suas projeções e expectativas nos âmbitos individual e coletivo.

Atualmente, estudos acerca da história dos povos indígenas no Brasil têm apontado para a existência de um campo fértil para novas pesquisas. Não apenas pela diversidade de áreas do conhecimento que podem fornecer novas ferramentas para os estudos históricos – como a antropologia, arqueologia, sociologia, demografia, linguística, entre outras – mas também pelo surgimento de novas interpretações que buscam entender a história dos povos indígenas partindo do pressuposto de que estes sempre foram e são sujeitos que protagonizam suas próprias histórias.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A *Nova História Indígena*, como passou a ser chamada desde os estudos de John Manuel Monteiro no final da década de 1990 (MONTEIRO, 1995), traz-nos novas propostas para uma historiografia na qual se busca compreender os povos indígenas como sujeitos que forjam a todo momento seus próprios destinos. Sujeitos que passam a ter direito ao presente, e não somente ao passado, geralmente cristalizado em imagens idealizadas de um primeiro contato entre os índios e os brancos, geralmente ligado ao momento da chegada dos europeus às Américas no século XVI. Dessa forma, surgem novas interpretações sobre os processos históricos vividos por esses sujeitos. Uma nova óptica está sendo lançada sobre as análises das relações estabelecidas entre esses povos, o Estado e a sociedade envolvente.

Maria Regina Celestino de Almeida traz novas interpretações para a história dos povos indígenas no Brasil durante o período colonial e o período do Império. Nessa abordagem, as negociações, articulações, conflitos, resistências e outras práticas estudadas pela autora revelam sujeitos indígenas cujas relações sociais teriam sido fundamentais para a construção e o desenvolvimento daquelas sociedades.

Nessa nova óptica, busca-se reconhecer o protagonismo dos povos indígenas frente à colonização, exercido de diferentes formas, no qual se inclui um amplo leque de rompimentos e alianças a partir de suas situações e interesses.

Consideramos que essa linha de interpretação tem grande relevância para esta pesquisa – e, dessa forma, pretendemos produzir reflexões acerca das políticas construídas por lideranças e grupos indígenas provenientes de diferentes regiões do Brasil durante as décadas de 1970 e 1980. Nesse momento, desenrolou-se o processo no qual essas lideranças passaram a redefinir e afirmar uma nova identidade, uma identidade *pan-indígena*, construída na teia de relações que envolvem os povos indígenas, essas novas lideranças, o Estado e a sociedade brasileira.

Escolhemos analisar o período em que ocorreu a Assembleia Nacional Constituinte – de abril de 1987 a agosto de 1988 –, por considerarmos que se tratou de um processo fundamental para a apresentação dos projetos desenvolvidos durante as

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

décadas de 1970 e 1980 por essas lideranças e grupos que construíram o que chamaremos aqui *movimento indígena*.¹

Nesse processo, seria produzida uma nova Constituição para o Brasil, que, após 21 anos de ditadura, mostrava-se aberto à possibilidade de ter uma *constituição cidadã*.

A Assembleia Nacional Constituinte surgia para diversos setores da sociedade como um momento repleto de possibilidades de conquista e desafios a serem enfrentados. Manuela Carneiro da Cunha levantou, naquele momento, questões que apresentavam grande relevância acerca dos direitos indígenas, como a possibilidade real da quebra do paradigma da incorporação dos índios à sociedade nacional, o que estava intimamente ligado ao direito desses povos às suas terras, entre outros temas que já faziam parte de discussões internacionais, tais como a questão da exploração do subsolo em terras indígenas, a importância das demarcações destas terras, a autonomia dos povos indígenas e seus direitos culturais, civis e jurídicos (CUNHA, 1987).

Esses temas e discussões abordados no processo da Assembleia Nacional Constituinte, bem como as rupturas que propuseram, continuam sendo relevantes para a compreensão da história e da luta desses povos pela manutenção de seus direitos que constantemente são ameaçados no Brasil, como também nos mostra Manuela Carneiro da Cunha em sua análise da discussão sobre as terras indígenas na esfera jurídica atual.²

Com esta investigação, pretendemos contribuir para o conjunto de estudos que constituem tal linha historiográfica, além de que ela também se insere em um campo mais amplo, que são os estudos sobre os chamados novos movimentos sociais, que se constituem entre as décadas de 1970 e 1990. Esses movimentos foram construídos por diferentes sujeitos sociais que aparecem no cenário político brasileiro como opositores da ditadura vigente naquele momento, em busca de direitos coletivos e uma sociedade democrática.

¹ Partimos da ideia de movimentos sociais (sobre a qual discorreremos melhor adiante) apresentada por Gohn: GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2011 [1. ed., 1997]. Além de nos apoiarmos na definição de autores indígenas, como Daniel Munduruku, Ailton Krenak e outros(as) que citamos nesta dissertação.

² Neste título, a autora reúne textos de diversos autores sobre os direitos indígenas no Brasil atual, voltando as atenções para a tese do *marco temporal* e seu impacto na vida de inúmeros povos indígenas. Cf. CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel Rodrigues (org.). **Direitos dos povos indígenas em disputa**. São Paulo: Unesp, 2018.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Esse campo de estudo configura, segundo Natalia Neris, um “campo incipiente e crescente de trabalhos sobre a atuação de movimentos sociais e/ou processos de disputa por inclusão de temas no texto Constitucional” (NERIS, 2015, p. 15).

Segundo Heloisa de Faria Cruz, “dimensão pouco explorada em relação aos estudos dos novos movimentos [sociais], de suas formas de auto-organização e das disputas por hegemonia naquele contexto diz respeito às suas linguagens e formas de comunicação” (CRUZ, 2013, p. 4). Dentro dessa dimensão, buscamos debruçar-nos sobre a constituição do movimento indígena no Brasil por meio da análise de um jornal chamado *Porantim*, que ainda é produzido e veiculado pelo CIMI – Conselho Indigenista Missionário.

Devido ao processo de transformação pelo qual a Igreja Católica passa, iniciado na década de 1960, essa organização aparece como um dos sujeitos centrais no processo de formação do movimento indígena. Por esse motivo, buscamos discutir, no segundo capítulo, as práticas indigenistas na segunda metade do século XX, destacando o protagonismo do CIMI.

As diretrizes e práticas dos missionários passavam por profundas mudanças, paralelamente aos novos referenciais teórico-metodológicos que vinham sendo introduzidos nas discussões dos antropólogos, que possibilitaram novas percepções e propostas de ação com relação ao indigenismo na América Latina (JUNQUEIRA, 1981).

O Concílio Ecumênico Vaticano II, convocado em 1961, apresenta uma posição renovada da Igreja Católica, que realiza uma autocrítica com relação ao passado ligado diretamente às práticas missionárias coloniais e propõe o respeito e a convivência com outras culturas e religiões. Tal posição é também apresentada em 1968 na II Conferência do Episcopado Latino-Americano em Medellín, na Colômbia, quando se introduz definitivamente a ideia de *inculturação*, em oposição à ideia de incorporação. Nesse mesmo ano, ocorre o 1º Encontro sobre Presença da Igreja nas Populações Indígenas em São Paulo, no Colégio Santo Américo, convocado pelo Secretariado Nacional de Atividade Missionária – SNAM, que também havia sido criado nessa época. Portanto, há, nessa época, uma mudança paulatina na prática missionária, havendo uma cisão dentro da Igreja, com grupos que seguiam a lógica do Estado civilizatório, representados na aliança Igreja-Estado, missão-Funai; e grupos que se opunham a essa linha. É neste

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

contexto que surge o CIMI – Conselho Indigenista Missionário, fundado em 1972 (PREZIA, 2003).

O CIMI surge como uma entidade católica que já tinha como base o diálogo *inculturado*, ou seja, a prática missionária que pressupunha o respeito às identidades étnicas e às religiões indígenas. A I Assembleia Geral do CIMI, em 1975, mostra que as diretrizes que foram traçadas já eram muito renovadoras, estando na linha de ações os temas *cultura, autodeterminação, terra, encarnação e conscientização* (PREZIA, 2003. P. 68). Converter os povos indígenas ao cristianismo já não era o objetivo desses missionários, que partiam da premissa de que “o verbo se fez homem, pobre e também índio”.³

Essa entidade garantiu significativo apoio à causa indígena naquele contexto, e a estrutura que possuía – presente em todas as regiões do Brasil, com um sistema de comunicação eficiente e articulado entre seus membros – foi fundamental para que se criassem espaços de diálogo e para que se desenvolvessem novas relações e articulações entre diferentes grupos e líderes indígenas.

No interior de todo esse processo, surge o *Porantim*, que aparece como um tipo de boletim missionário criado pelo CIMI em 1978, voltado inicialmente à divulgação das situações vividas pelos povos da Amazônia, com sede em Manaus. Com poucos anos de existência, o boletim passou a ser enviado para as diversas capitais do País e vai-se estabelecendo como um jornal de alcance nacional, principalmente após a transferência do secretariado nacional do CIMI para Brasília, em 1982.

O jornal *Porantim* marcou o processo de transformação e consolidação do CIMI e do movimento indígena enquanto sujeitos sociais. Cruzando uma análise mais atenta desse periódico com a bibliografia utilizada, revelaram-se as perspectivas, estratégias e projetos do CIMI como uma entidade de apoio à causa indígena e sua especial relevância no processo de construção do movimento indígena.

Levando em conta o que foi apresentado anteriormente, decidimos que a forma como organizaríamos a sequência dos capítulos neste trabalho deixaria claro o caminho

³ CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Porantim* – 1978. Brasília, DF, ano V, n. 94, 1986. Disponível em:
<http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=Hemerolndio&PagFis=4381>.
Acesso em: 15 jul. 2018.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

percorrido durante o exercício de pesquisa empreendido. Dessa forma, consideramos coerente que se apresentassem os preceitos básicos para que se entendam as questões relacionadas aos povos indígenas no Brasil da segunda metade do século XX.

No segundo capítulo desta dissertação, buscamos apresentar um panorama geral acerca do paradigma da tutela exercida pelo Estado sobre os povos indígenas no Brasil desde o final do século XIX até a década de 1970, no campo jurídico.

O conceito de tutela pode ter diferentes significados e foi utilizado de diferentes formas se considerarmos os interesses historicamente conflitantes dos povos indígenas e do Estado brasileiro. Contudo, a tutela que sempre recaiu sobre os povos indígenas no Brasil está relacionada a dispositivos legais que sempre imputaram a esses sujeitos a incapacidade, a infantilidade e a barbárie.

O objetivo do primeiro subitem desse segundo capítulo é apontar para a presença da figura jurídica de tutela entre os princípios fundadores do Serviço de Proteção ao Índio e, posteriormente, da Fundação Nacional do Índio.

Sustentamos que o movimento indígena esteve diante da árdua tarefa de se opor e desconstruir alguns dos principais elementos de uma estrutura legislativa que havia sido gestada ainda no século XIX – quando as crenças eugenistas atravessavam as diversas áreas da ciência – e que tinha como um de seus principais pilares a tutela orfanológica do Estado sobre os povos indígenas.

A Constituição Federal de 1988 ficou marcada como um verdadeiro divisor de águas na história dos direitos indígenas no Brasil, especialmente por ter superado o paradigma da tutela indígena, reconhecendo, pela primeira vez, que tanto individualmente como coletivamente, os indígenas são sujeitos que possuem direitos jurídicos e são partes legítimas para ingressarem em juízo de seus interesses.

No segundo e no terceiro subitem do segundo capítulo, ainda buscamos apresentar uma análise geral sobre as teorias e práticas indigenistas na segunda metade do século XX, destacando as transformações pelas quais passaram os referenciais teóricos e as práticas dos antropólogos e dos missionários – particularmente aqueles ligados ao CIMI – diante dos desafios enfrentados por povos indígenas em diferentes contextos.

Entendemos que a criação e a consolidação do movimento indígena, bem como sua participação na Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e 1988, estão inseridos em

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

um contexto mais amplo no qual as preocupações com questões relacionadas aos direitos humanos, direitos das minorias, dos povos originários e as questões ambientais, por exemplo, ganharam notoriedade e evidência no cenário político internacional. Compreendemos que a presença desses temas nas pautas de importantes encontros internacionais se consolidou devido ao avanço das ações dos diversos movimentos sociais e organizações locais, regionais, nacionais ou internacionais que protagonizaram aquele processo histórico.

A Conferência Rio-92 sobre o Meio Ambiente do Planeta: Desenvolvimento Sustentável dos Países, também conhecida como Eco-92, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, foi um grande exemplo do desdobramento dessas discussões no âmbito global. Essa conferência trouxe enorme visibilidade para as questões ambientais em todo o mundo, levando em conta seus âmbitos econômico e social. Acordos inéditos foram firmados por muitas das potências europeias dentro desses termos.

As convergências construídas pelas lideranças e grupos provenientes de diferentes povos indígenas das Américas consolidaram-se com o surgimento de organizações e confederações que tinham como objetivo fortalecer unidades políticas autônomas em busca de acordos que expusessem suas necessidades e atendessem às suas reivindicações diante de representantes políticos das grandes potências mundiais, organizações não governamentais ou de grandes corporações.

Os referenciais teórico-metodológicos aqui utilizados para leitura do *Porantim* partem do preceito de que a imprensa se configura como força social ativa que “articula uma compreensão da temporalidade, com diagnósticos do presente, e afirma memórias que pretendem articular as relações presente/passado e as perspectivas de futuro” (CRUZ, 2013, p. 5). Portanto, compreende-se que a imprensa é uma parte constituinte da história social, produzida por sujeitos que nela imprimem seus projetos e leituras de mundo, mas que também passam a se constituir no próprio processo de produção e desenvolvimento desses meios de comunicação. Dessa forma, a imprensa é entendida como um dos ingredientes do processo histórico, muito mais que apenas registros da realidade (DARNTON; ROCHE, 1996).

Éder da Silva Novak traz algumas definições relevantes sobre a participação política e a luta indígena no Brasil. Trabalhando com populações indígenas do Paraná no

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

período da Primeira República, traz a ideia de que as populações indígenas “lutaram por seus interesses e reinterpretaram, conscientemente, uma nova forma de vida, promovida pelas relações interétnicas com os sujeitos da sociedade envolvente”. Essa definição ajuda-nos a compreender as estratégias, alianças e outras ações praticadas pelo movimento indígena na Constituinte – e, de uma forma mais ampla, pode ser uma chave interpretativa para compreender como se desenvolveram as relações entre *índios* e *não índios* no Brasil durante o século XX (NOVAK, 2019, p. 25).

No primeiro subitem do terceiro capítulo, buscamos compreender o fenômeno étnico a partir de alguns estudos que nos possibilitaram aprofundar a análise sobre o movimento indígena enquanto parte integrante de uma teia de relações interétnicas que se desenvolvem de modo processual, o que também nos possibilitou compreender suas inconstâncias e contradições internas.

Segundo Manuela Carneiro da Cunha, “os grupos étnicos só podem ser caracterizados pela própria distinção que eles percebem entre eles próprios e os outros grupos com os quais interagem” (CUNHA, 2012, p. 103). Daí, podemos afirmar, de forma preliminar, que a definição de uma identidade étnica dependeria somente da autoidentificação do indivíduo como parte de um grupo e a aceitação deste indivíduo pelo mesmo grupo. Contudo, caberia apenas aos povos indígenas decidir quem é ou não é Kaingang, Guarani-Kaiowá, Kariri entre outros.

Paralelamente a essa definição, partimos de uma perspectiva na qual se “percebe a cultura como algo essencialmente dinâmico e perpetuamente reelaborado” (CUNHA, 2012, p. 108), abandonando a visão totêmica na qual a cultura é entendida como algo cristalizado, imóvel e acabado.

Sobre a definição de grupos étnicos, considera-se fundamental a discussão apresentada por Fredrik Barth, na qual a etnicidade passa a ser analisada a partir das interações entre diferentes etnias. A partir dessa abordagem, a observação empírica da cultura deixa de ser o único fator relevante para a compreensão do fenômeno étnico, entendido aqui como processual. O autor considera que uma análise das características étnicas de um grupo deve considerar suas interações com outros grupos, visto que nenhuma cultura e, conseqüentemente, nenhuma identidade se desenvolve isolada das outras. Sendo a cultura e a identidade elementos essencialmente relacionais, deve se levar

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

em conta as relações de troca ocorridas em suas fronteiras étnicas (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1988).

Paralelamente a essa perspectiva de análise, na qual as atenções se voltam para as interações culturais e não mais unicamente para o conteúdo cultural, Guillermo Bonfil Batalla propõe uma abordagem metodológica na qual não se desconsidera a importância dos elementos culturais para a definição das características de um grupo étnico, mas busca-se compreender o fenômeno étnico em seu caráter processual e relacional (BATALLA, 1988, p. 13-53).

Considerando a relevância de teóricos como Barth, Batalla adverte que cada caso deve ser analisado empiricamente em suas especificidades e considera que a identidade é um elemento resultante do processo no qual um grupo busca ter exclusividade sobre as decisões a serem tomadas com relação a um universo de elementos culturais definidos como próprios. Portanto, no processo relacional no qual o grupo estabelece a troca, perda, aquisição e/ou domínio sobre certos elementos culturais, define-se o que o autor chama *cultura própria* de um grupo. A partir da relação que o grupo constrói com esses elementos culturais, vai desenhando constantemente sua identidade, que nada mais é que a expressão política utilizada pelo grupo para externalizar, organizar e imprimir as dinâmicas que possibilitem o controle de suas decisões sobre os elementos culturais próprios.

Partindo dessas premissas, buscamos compreender, nesta pesquisa, o ser indígena no contexto da Assembleia Nacional Constituinte, bem como o processo de configuração da identidade pan-indígena expressada naquele momento importante da história dos povos indígenas no Brasil.

No quarto capítulo, abordamos o movimento indígena no cenário da Assembleia Nacional Constituinte. Um dos elementos característicos desse movimento pode ser percebido em sua composição. Formado por líderes e grupos de diferentes etnias de todas as regiões do Brasil, foi capaz de construir convergências entre estes indivíduos e grupos, inclusive nacionalmente, o que nunca havia ocorrido até então e foi possível devido à construção de uma identidade pan-indígena.⁴

⁴ Discutiremos esse conceito, desenvolvido por Maria Helena Ortolan em sua dissertação de mestrado (1997), ao longo desta dissertação.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Consideramos as singularidades e complexidades de cada etnia indígena existente naquele momento em território nacional – mesmo que, ocasionalmente, esse território em nada defina as fronteiras indígenas. No entanto, não pretendemos abordá-las em todas as suas particularidades neste trabalho. Nosso objetivo maior é investigar as políticas indígenas que se constituíram no cenário da Assembleia Nacional Constituinte. Faz-se necessário também frisar que nosso objetivo não é encontrar nem apresentar uma descrição definitiva dessas lideranças e de suas identidades étnicas, mas fornecer elementos que possam contribuir para as discussões em torno desses temas. Contudo, não podemos ignorar a existência de outras narrativas e de como estas definem o que aqui chamamos identidades, ou movimento indígena. Não podemos ignorar os diferentes modos de se produzir e transmitir conhecimento, apresentados pelos próprios sujeitos indígenas.

Procuramos dialogar com outros(as) autores(as) que analisaram o mesmo objeto, a fim de trazer algumas contribuições para esta discussão. Rosane Freire Lacerda,⁵ em um livro cuja produção e publicação foram financiadas pelo CIMI, apresenta um corpo documental que em muito nos auxiliou nesta pesquisa. Utilizando-se de atas das sessões, depoimentos diversos dados durante a Constituinte, documentos assinados por lideranças e organizações indígenas e indigenistas, propostas de emendas encaminhadas aos relatores das comissões e subcomissões entre outros, a autora desenvolve uma detalhada descrição do caminho percorrido pelos representantes dos povos indígenas desde a convocação da Assembleia Nacional Constituinte até à aprovação do texto constitucional definitivo (LACERDA, 2008).

Daniel Munduruku trabalha com a ideia de que o movimento indígena teve e tem um caráter educativo devido ao fato de ter contribuído para a formação de um quadro amplo de lideranças indígenas e por ter provocado transformações nas relações entre os povos indígenas, o Estado e a sociedade brasileira. O autor analisa o processo de construção do movimento indígena e aborda suas particularidades como um movimento

⁵ Autora proveniente da área do Direito, estabeleceu relações com o CIMI e com as questões relacionadas aos direitos indígenas. Sua tese de doutorado deu origem à seguinte publicação: LACERDA, Rosane Freire. **Diferença não é incapacidade**: o mito da tutela indígena. São Paulo: Baraúna, 2009.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

que foi capaz de unir lideranças de diferentes povos e visões de mundo em torno de interesses comuns (MUNDURUKU, 2012).

Aproximamo-nos também da pesquisa de Carlos Evangelista, que aborda o debate ocorrido na Assembleia Nacional Constituinte em torno dos direitos indígenas. Sua dissertação apresenta-nos uma análise de cada etapa da Constituinte, bem como os documentos que foram produzidos, assinados por organizações indigenistas e indígenas⁶ e enviados aos parlamentares durante o processo. Além dessa análise, o autor apresenta o processo de construção pelo qual passou o texto constitucional, dentro de diversos embates e reconhecimentos, derrotas e vitórias (EVANGELISTA, 2004).

Buscamos também estabelecer um diálogo com Poliene Bicalho, que busca compreender o *protagonismo* indígena no Brasil, estabelecendo o recorte temporal de 1970 a 2009. Em sua tese, a autora busca apontar os processos e os momentos que foram protagonizados pelo movimento indígena, que, apesar de suas diferenças e contradições internas apresentadas em algumas situações, também apresentou a capacidade de unir diferentes sujeitos e grupos de forma coesa em suas práticas e objetivos (BICALHO, 2010). O que buscamos analisar, além desse protagonismo indígena apontado por Bicalho, é como ele se constituiu, que lideranças o conformavam, em que circunstâncias, tendo em vista as interações entre as lideranças indígenas, as comunidades, as organizações indigenistas e a imprensa desenvolvida por estes sujeitos.

Por fim, a dissertação de mestrado de Maria Helena Ortolan (ORTOLAN MATOS, 1997) tornou-se uma das referências bibliográficas mais importantes para o desenvolvimento do presente trabalho. Nela, a autora realiza uma análise bem estruturada e coerente sobre o movimento indígena no Brasil, a partir de um referencial teórico e metodológico proveniente da antropologia, o que nos proporcionou uma aproximação útil e desejada dessa área do conhecimento, com a qual buscamos estabelecer um diálogo interdisciplinar que favorecesse a análise do nosso objeto de pesquisa.

⁶ Como a Proposta de Programa Mínimo de campanha pré-constituente para os direitos indígenas, assinada pela União das Nações Indígenas – UNI e diversas entidades de apoio ao movimento indígena, em maio de 1986, ou as Propostas de Emendas, também assinadas pela UNI e diversas entidades de apoio e encaminhadas aos deputados e senadores constituintes da Comissão de Sistematização, em um momento em que o texto constitucional já se encontrava em estágio avançado de discussão.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Partindo da análise de documentos provenientes dos arquivos do CIMI referentes às Assembleias Indígenas e outros eventos e entrevistas com algumas das lideranças indígenas citadas, Ortolan investiga os caminhos que foram percorridos por esses sujeitos na construção do movimento indígena, elucidando diferentes narrativas, disputas e contradições internas presentes no processo.

Uma das grandes contribuições da autora, em sua dissertação, é a definição de uma nova categoria identitária construída e consolidada pelo movimento indígena, a identidade *pan-indígena*, de caráter supraétnico – já citada anteriormente, mas fundamentada a partir deste trabalho –, que contribuiu para que os povos indígenas transformassem definitivamente suas relações interétnicas entre os diferentes povos, com o Estado e com a sociedade brasileira.

No caminho percorrido por aquelas lideranças e grupos desde meados da década de 1970, um dos momentos mais significativos para a consolidação do movimento indígena deu-se de abril de 1987 a agosto de 1988, com a Assembleia Nacional Constituinte. Nesse importante momento da história do Brasil, o movimento indígena passa por um verdadeiro teste de fogo que exigiu daquelas lideranças e das organizações indígenas um nível significativo de coesão, organização e articulação para sustentar as demandas apresentadas às comissões e subcomissões.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

BATALLA, Guillermo Bonfil. Do indigenismo da Revolução à antropologia crítica. Tradução: Evaldo Sintoni. *In*: JUNQUEIRA, Carmen; CARVALHO, Edgard de A. (org.). **Antropologia e indigenismo na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1981.

BATALLA, Guillermo Bonfil. **La teoría del control cultural en los estudios de los procesos étnicos**. Anuário Antropológico. Brasília: UnB; Tempo Brasileiro, 1988.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970/2009)**. 2010. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

CRUZ, Heloisa de Faria. Comunicação popular e trabalhadores: redes de comunicação e impressos dos movimentos sindicais e populares de São Paulo – 1970/1990. **Projeto História**, São Paulo, n. 48, dez. 2013. 28p.

CRUZ, Heloisa de Faria. Rompendo Fronteiras: movimentos e Imprensa de Direitos Humanos no Cone-Sul (1970–1980). **Projeto História**, São Paulo, n. 66, p. 255-289, set.-dez. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.23925/2176-2767.2019v66p255-289>. Acesso em: 12 jul. 2021

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História**, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: histórias, direitos e cidadania**. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio: ensaios e documentos**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel Rodrigues (org.). **Direitos dos povos indígenas em disputa**. São Paulo: Unesp, 2018.

CUNHA, Manuela Carneiro da; CESARINO, Pedro de Niemeyer (org.). **Políticas culturais e povos indígenas**. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2016.

DARNTON, Robert; ROCHE, Daniel. **A revolução impressa: a imprensa na França, 1775-1800**. São Paulo: EDUSP, 1996.

EVANGELISTA, Carlos Augusto Valle. **Direitos indígenas: o debate na Constituinte de 1988**. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2011.

JUNQUEIRA, Carmen; CARVALHO, Edgard de A. (org.). **Antropologia e indigenismo na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1981.

LACERDA, Rosane Freire. **Diferença não é incapacidade: o mito da tutela indígena**. São Paulo: Baraúna, 2009.

LACERDA, Rosane Freire. **Os povos indígenas e a Constituinte: 1987–1988**. Brasília: CIMI, 2008.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970–1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012. (Coleção Educação em Foco. Série Educação, História e Cultura).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

NOVAK, Éder da Silva. **Emã e Tekoha**: territórios indígenas e a política indigenista. Curitiba: Appris, 2019.

ORTOLAN MATOS, Maria Helena. **O processo de criação e consolidação do movimento pan-indígena no Brasil (1970 – 1980)**. 1997. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 1997.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução: Elcio Fernandes. São Paulo: Unesp, 1988.

PREZIA, Benedito. **Caminhando na luta e na esperança**: retrospectiva dos últimos 60 anos da pastoral indigenista e dos 30 anos do CIMI. São Paulo: Loyola, 2003.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas ao Brasil moderno. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.